



Colombo, 19 de fevereiro de 2026.

Prezados senhores:

Requeremos a contratação dos serviços a seguir descritos para atendimento das necessidades dos órgãos abaixo listados, nos termos das informações, dados demais especificações constantes do presente Termo de Referência.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo nº12819/2025**

<b>Responsável pela Demanda:</b> Willian Zanini	
<b>Gestor do Contrato:</b> Annelize mercúrio	
<b>Matricula:</b> 15.189	
<b>Telefone:</b> 41-3656-4849	<b>E-mail:</b> willianzanini@colombo.pr.gov.br
<b>Fiscal do Contrato:</b> Ilias Dalpra	
<b>Matricula:</b> 7506	
<b>Telefone:</b> 41-3656-4849	<b>E-mail:</b> francierep@colombo.pr.gov.br
<b>Elaborador do Termo de Referência:</b> Franciere Guimarães Pereira	
<b>Matricula:</b> 17816	<b>CPF:</b>
<b>Telefone:</b> 41-3656-4849	<b>E-mail:</b> francierep@colombo.pr.gov.br

**Valor Máximo:** R\$61.950,00 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais)

**Dotação Orçamentária:** Conforme declaração da Secretaria de Fazenda

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 1 caçamba USADA em chapa de aço carbono, instalada em caminhão MB (a ser definido modelo), com abertura

*From* *J* *M*

lateral dos 02 lados e tampa traseira, pistão para bascular para trás, instalação de toda parte hidráulica, escada lateral, suporte de estepe na parte dianteira, para-choque homologado e proteção lateral para ciclista.

**Justificativa:**

A Secretaria de Meio Ambiente passou a contar com uma máquina varredeira para realizar a limpeza em vias públicas da cidade e melhorar os serviços de zeladoria que estão cada vez recebendo maior número de solicitações e cobranças por parte da população. Com isso foi gerada a necessidade de um caminhão com uma caçamba para acondicionar os detritos retirados das ruas e transportá-los até o local adequado. Em nossa frota atual já dispomos de um caminhão que, se adaptado, poderá realizar tal atividade, logo mostrou-se necessária a aquisição de apenas uma caçamba a ser instalada no caminhão que dispomos, fazendo com que não sejam gerados gastos maiores com um veículo inteiramente novo, prezando pelo princípio da economicidade.

A necessidade seria suprida pela aquisição de uma caçamba em aço carbono, usada, com os itens que atendem as especificidades da atividade a ser desempenhada e instalada em no caminhão já existente.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Colombo não dispõe de ata de registro de preço ou contrato vigente para prestação de tal serviço e aquisição de do item, e que se trata de intervenção única, justifica-se a contratação via dispensa de licitação.

Não foi feita a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, para tanto foi considerado o Art. 82 do Decreto Municipal nº 47/2024, que discorre sobre a dispensa do estudo técnico preliminar, quando a contratação de bens e serviços comuns se enquadrarem em até 05 (cinco) vezes os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o item a ser adquirido é de necessidade imediata e com valor total inferior a R\$62.725,25, foi adotada a contratação por dispensa de licitação tendo em

*Juan* *A* *A*

vista que houve a publicação da Lei nº 14.133/2021, onde se sugere que a contratação observe os ditames do artigo 72 e seguintes da referida Lei:

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VIII - justificativa de preço;

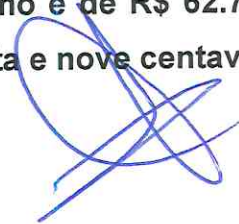
VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O **art. 75** da referida Lei foi atualizado através do **decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024** e preveem os valores utilizáveis para dispensa de licitação, de modo que, no caso de **outros serviços e compra, o montante máximo é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

Juan

J A



Para dar atendimento às disposições do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, informa-se:

- O documento de formalização da demanda será efetuado através de processo administrativo;
- A razão da escolha da modalidade de contratação se deu pelo fato de a prefeitura não possuir contrato ou ata de registro de preços vigente que execute serviço de tal natureza. Justifica-se ainda a razão da escolha, pois este serviço se faz necessário tão somente para esta intervenção;
- A razão da escolha do contratado se deu pelo fato de este ter apresentado o menor preço dentre os consultados;
- O preenchimento dos requisitos de habilitação será demonstrado através da juntada de certidões negativas, e demais documentos necessários;
- A justificativa do preço se demonstra uma vez que foi realizada cotação de preços com três empresas, sendo escolhido o menor destes, estando dentro do usual do mercado para o serviço em questão.

**O procedimento utilizará Sistema de Registro de Preços:**

( ) Sim (X) Não

**Servidor Responsável pela consulta de orçamentos (Mínimo 3 orçamentos):**

**Nome Completo:** Ilias Dalpra **Matrícula nº** 7506

### CONSULTA DE ORÇAMENTOS

**Menor preço:** O Menor preço foi apresentado pela empresa Cargopar Renovadora Com de Implem Rodov Paranaense, sendo R\$61.950,00 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais), para a caçamba e instalação.

### ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer ao final dos serviços um relatório, contendo placa e especificação do veículo e atesto do fiscal do contrato, também deverá acompanhar relatório fotográfico dos serviços executados no período que demonstre o antes, durante e depois da execução dos mesmos.

A os serviços e item deverão atender aos seguintes requisitos:

- Instalação em caminhão MB (a ser definido modelo);
- 01 caçamba USADA em chapa de aço carbono;
- Abertura lateral dos 02 lados e tampa traseira, pistão para bascular para trás, instalação de toda parte hidráulica, escada lateral, suporte de estepe na parte dianteira, para-choque homologado e proteção lateral para ciclista.

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Serviço	1	Adaptação e instalação de caçamba	R\$61.950,00
<b>Valor total</b>				R\$61.950,00

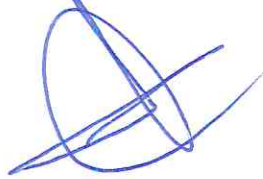
**Local de execução dos serviços:** O serviço será realizado nas dependências da empresa Cargopar Renovadora Com de Implem Rodov Paranaense, localizada na rua Amália Strapasson de souza, 562, Mauá - Colombo – PR.

**Prazo de início do serviço:** Em no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

*Iron*

*\**

*A*



**Prazo de execução:** Os serviços deverão ser executados em até 90 (dias) dias úteis a contar da disponibilização do caminhão para o serviço, sob a supervisão direta da fiscalização de contrato.

**Prazo de vigência:** A vigência do Contrato será de 180(cento e oitenta) dias corridos contar da emissão da nota de empenho.

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após a emissão das notas fiscais, aceite do fiscal de contrato e devidamente ratificado pelo ordenador de despesas;

A realização do serviço será acompanhada pela fiscalização de contrato.

A contratada deverá apresentar junto com a nota fiscal os seguintes documentos:

- Relatório fotográfico dos serviços executados no período que demonstre o antes, durante e depois da execução dos mesmos.

#### **Principais Obrigações do Contratante:**

- Encaminhar a Contratada a ordem de serviço autorizando o início do serviço;
- Fiscalização do serviço, atestar e receber os serviços executados;
- Pagamento a empresa conforme cláusula do contrato;
- Deslocamento do caminhão, objeto deste contrato, até o local de realização dos serviços nas dependências da empresa Cargopar Renovadora Com de Implem Rodov Paranaense, localizada na rua Amália Strapasson de Souza, 562, Mauá – Colombo – PR.

#### **Das Responsabilidades da Contratada:**

*Jon*

*A*

*A*

A Contratada, além da execução dos serviços e das responsabilidades resultantes do descrito neste Termo de Referência e na Lei Federal no. 14.133/2021 e alterações posteriores obriga-se a:

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços contratados.

São de responsabilidade da Contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, e sua inadimplência não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, bem como comprovada a sua falta ou deficiência, nos termos da lei;

Executar a perfeita prestação de serviço sobre sua responsabilidade conforme normas vigentes e demais especificações técnicas;

Entregar o veículo limpo tanto do lado externo como interno;

Cumprir o cronograma de execução previsto, e em caso de necessidade de aditivo de prazo, informar com no mínimo de 05 dias úteis de antecedência, com justificativas de acordo com a legislação vigente.

Realizar todos os serviços para os quais foi contratada dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Comunicar ao fiscal de contrato responsável, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Comunicar imediatamente ao fiscal de contrato qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços a serem executados;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto sem prévia e expressa anuência da Contratante, bem como a cessão de créditos a terceiros;

*Don*

*X*

*X*

*[Handwritten signature]*

Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da contratação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente solicitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas nos projetos, para com as quais ficará a única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 121, da Lei estadual 15608/07.

Utilizar materiais e equipamentos de qualidade, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, submetendo-se à aprovação expressa da Administração.

Garantir a qualidade dos materiais empregados e/ou serviços executados, nos termos regulamentados por normas legais;

Observar, rigorosamente, as especificações e técnicas pertinentes a cada serviço a ser executado, assumindo inteira responsabilidade pela execução e eficiência do serviço contratado, de acordo com as especificações técnicas do contrato, bem como as normas vigentes;

Prestar à Contratante, sempre que necessário ou quando por esta solicitado, esclarecimentos informações acerca dos serviços serem executados, materiais e equipamentos a serem empregados, fornecendo toda qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos;

Manter constante e permanente vigilância sobre o veículo enquanto a realização dos serviços, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venha a sofrer o mesmo;

### Observações Complementares

- O recebimento do serviço será realizado pela fiscalização de contrato.

*gnon*

*A*

*AA*

- Período de garantia de execução do serviço de 12 meses. ✓
- Prever as sanções pertinentes em contrato de prestação de serviços ao licitante o contratado nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- Desde já, ratificamos a necessidade dos serviços descritos e, tendo procedido à prévia e, pesquisa de preços, solicitamos a sua contratação nos termos da Lei Federal ne 14.133/2021 e alterações posteriores, assumindo integralmente a responsabilidade pela veracidade das informações consignadas.

Nos termos da Lei 14.133/2021, estando de acordo com presente termo de referência, objeto, valor e dotações orçamentárias, autorizo a realização do procedimento a que se refere este processo.



---

**Willian Zanini**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 046/26




---

**ILIAS DALPRA**  
Fiscal de Contrato  
Matrícula 7506



---

**Annelize Mercurio**  
Gestor do contrato  
Matrícula 15189



---

**FRANCIERE GUIMARAES PEREIRA**  
Elaboradora do Termo de Referência  
Matrícula 17816